



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA.”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Quatiense ao senhor José Luiz de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de agosto de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente